

Filiada à
FENACEF



EM NOTÍCIAS

Publicação oficial da Associação Paulista dos Economistas Aposentados



PÁG.
03

CGPAR 25: APEA promove
live com diretor de
Benefícios da FUNCEF

**VITÓRIA: SENADO
APROVA PDL 342/2021
POR UNANIMIDADE**

Decreto Legislativo que susta efeitos da
CGPAR 23 foi publicado pelo Congresso

PÁGs 06, 07 e 08

PÁG.
04

FUNCEF tem
novo superavit
no 2T21



PALAVRA DA PRESIDENTE

DESAFIOS, LUTAS, VITÓRIAS E ESPERANÇA.

Queridos(as) Associados(as),

O ano de **2020** foi, para todos nós, um ano de **superação**, de exercitar a empatia e, acima de tudo, de muita esperança! A dor fez parte desse momento, a incerteza, mas não nos foi tirada a força de continuar lutando por nossos direitos.

2021 foi carregado de perdas, muitos colegas nos deixaram e, entre eles, dois grandes mestres que sempre estiveram à frente das batalhas em prol dos aposentados e pensionistas: Ruy Goyano de Faria e Ney Alves Ribeiro. Nosso eterno agradecimento a esses dois aguerridos colegas.

Defrontamo-nos com **grandes lutas**: Saúde CAIXA, Estatuto da FUNCEF, CGPAR 25 e todos os enfrentamentos necessários. Com a união de todos conseguimos, um **grande feito**: **“a nulidade da CGPAR 23”** que representou a continuidade do nosso plano de assistência à saúde com o custeio suportável ao nosso bolso. Vitória esta que vem mostrar que o fardo pode ser muito pesado, mas a **força da união tudo supera**. Entretanto, não devemos baixar a guarda, temos que acompanhar passo a passo as propostas que virão da CAIXA.

A FUNCEF, até aqui, vem demonstrando **bons resultados**, em especial, no **Reg/Replan**

Saldado. O superávit apresentado no primeiro semestre de 2021 nos enche de esperança e, se assim continuar até o final de dezembro, teremos redução proporcional dos equacionamentos.

Devemos estar atentos, vigilantes a todos os atos e fatos praticados na nossa FUNDAÇÃO e no Saúde CAIXA. Tenham certeza de que a Diretoria da APEA SP, em conjunto com seus Conselhos e Representantes Regionais, estão e estarão sempre na luta em defesa de nossos Direitos.

Registro aqui, minha alegria em retornar as atividades presenciais, aos poucos, mas de forma constante e segura. Com todos vacinados, em breve, poderemos celebrar a vida em nossos encontros na APEA.

Um grande abraço,

Maria Lúcia Dejavite
Presidente da APEA/SP



APEA/SP COMPLETA 36 ANOS!

A APEA/SP nasceu em 05 de setembro de 1985. O seu fundador, após sua gestão, passou o bastão para Ruy Goyano de Faria, que ao longo de 22 anos esteve à frente da Associação.

Eram tempos mais amenos, mas também haviam desafios. Neste período a APEA se estruturou, comprou sua sede e promoveu a integração social dos aposentados.

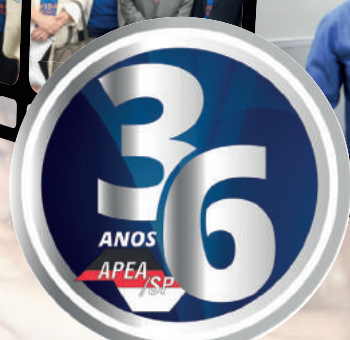
Ruy, Irene e Izaura são sempre admirados e reconhecidos por suas trajetórias marcadas pela dedicação e empenho.

A equipe da APEA foi sendo formada ao longo dos anos, e liderada pelo Luciano, que está conosco há 28 anos. Todos se esmeram em prestar aos associados o melhor serviço possível.

A atual gestão assumiu junto com os grandes desafios: equacionamentos, crises diversas na FUNCEF, dificuldades com Saúde Caixa e, mais recentemente, a pandemia.

Entretanto, nossas lutas nos mostraram que nossa força transpõe tamanhas dificuldades. Não há tempo para desânimo quando se pensa no COLETIVO.

Tudo na APEA é planejado visando o bem estar dos associados! Oficinas diversas foram criadas: aulas de inglês,



zumba, exercícios preventivos, coral, inclusão digital, grupo do crochê, acompanhamento dos associados com mais de 85 anos, leitura comentada.

O nosso objetivo é sempre oferecer aos aposentados e pensionistas da Caixa a melhor assistência possível.

Em todo esse processo sempre pudemos contar com a parceria de nossos associados, sempre os tivemos presentes, solidários, dispostos a participar se nossas ações.

Uma Associação de sucesso só se faz com a participação de **TODOS!**

Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal, Equipe APEA/SP, Representantes Regionais, e todos os associados: parabéns e viva os 36 anos da nossa APEA/SP!



CGPAR 25: LIVE DA APEA EXPLICA IMPACTOS NA FUNCEF

Diretor de Benefícios da Fundação, Délvio de Brito, apresentou proposta de alteração regulamentar e esclareceu dúvidas aos associados.



A APEA promoveu live aos associados sobre as principais mudanças da Resolução CGPAR 25 – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração das Participações Societárias da União na FUNCEF e nos benefícios dos participantes e assistidos, com o diretor de Benefícios da Fundação, Délvio de Brito, no último dia nove (setembro).

O dirigente eleito e a coordenadora atuarial e previdenciária da FUNCEF, Monia Zuchetti, apresentaram as propostas de alterações no regulamento do REG/Replan Não Saldado, conforme artigo 4º da resolução, encaminhadas à Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, após estudos.

Segundo Monia, a implementação da

CGPAR 25 poderá ser a partir do mês subsequente ao do posicionamento da Previc, isto é, se houver retorno até o fim deste mês, será implantada em outubro. Ambos afirmaram que, apesar de se tratar de medida impositiva, sem debate, a Diretoria da Fundação buscou minimizar impactos aos participantes, preservando direitos adquiridos e acumulados.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO PLANO REG/REPLAN NÃO SALDADO

Veja as principais mudanças previstas na CGPAR 25 e as propostas da FUNCEF à Previc para sua aplicação:

► Artigo 4º da CGPAR 25 ◀

Para quem já se encontra aposentado, as principais mudanças são a data e a forma do reajuste anual do Benefício da FUNCEF, e a consequente redução no equacionamento. Veja:

• **Itens V e VI:** desvinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos daquele concedido pela patrocinadora aos empregados, passando a ser conforme o INPC.

• **Como é hoje:** as suplementações são reajustadas em conformidade com as condições e índices aplicáveis aos empregados da patrocinadora e nos mesmos meses dessa variação, vedado o repasse de ganhos de produtividade, abono e vantagens de qualquer natureza para tais benefícios.

• **Proposta da FUNCEF:** as suplementações serão reajustadas em janeiro de cada ano com base na variação do índice do plano do ano anterior, o INPC.

A Coordenadora Monia afirmou que, em janeiro, os benefícios terão reajuste proporcional ao INPC e, a partir daí, as correções FUNCEF e INSS ocorrerão sempre no mês de janeiro com base no INPC acumulado. O Diretor Délvio explicou que a aplicação da CGPAR 25 acaba com o efeito “gangorra” nos cálculos dos benefícios complementar e oficial para limitar ao teto. A FUNCEF aplicará o INPC na sua totalidade sem limitador e independente do índice aplicado pelo INSS.

► Redução no equacionamento ◀

Segundo o Diretor Delvio, uma vez implantada a alteração acima (mudanças na forma de reajuste) os impactos atuariais decorrentes reduzirão em 99,8% as atuais contribuições extraordinárias relativas aos equacionamentos. Restará ainda um pequeno valor de desconto, que ficará entre 0,01% e 0,06% do benefício.

Já as contribuições normais terão redução média de 18,18%. As taxas vigentes passarão de 3% (até ½ teto INSS), 5% (de ½ até 1 teto) e 13,92% (a partir de 1 teto) para 2,45%, 4,09% e 11,36%, respectivamente.

Para os colegas do Plano Reg Replan NÃO Saldado que ainda estão na ativa, há várias outras alterações:

• **Item III:** adoção da média dos últimos 36 salários de participação, no mínimo, como base para cálculo do benefício complementar de aposentadoria por tempo de contribuição e/ ou serviço.

• **Como é hoje:** salário de participação apurado com base no último cargo, ATS e média das funções, no caso das eventuais e por

substituição consideração na média se ininterrupta nos 12 meses.

• **Proposta da FUNCEF:** para o cálculo da suplementação por tempo de contribuição, o salário de benefício corresponderá ao valor nominal adotado como base para apuração da suplementação e será definido pela média dos 36 últimos salários de participação dos meses anteriores a data do evento, atualizados pelo índice do plano.

• **Itens VII e VIII:** desvinculação dos valores de complementação/suplementação de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS e vinculação a valor do RGPS hipotético.

• **Como é hoje:** as suplementações são calculadas a partir do salário de participação e deduzido o benefício previdenciário efetivamente pago pelo INSS.

• **Proposta da FUNCEF:** a suplementação corresponderá à diferença entre o salário de benefício e o valor do benefício previdenciário do participante, no mês de início do benefício.

* **Resolução CGPAR 25** – estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar.

Convênio INSS

A FUNCEF e o INSS estão acertando os detalhes da renovação do convênio para continuar a permitir que o pagamento de benefícios do INSS possa ser efetuado pela Fundação no dia 20, junto com os pagamentos dos planos de benefícios.

No final de agosto, todas as certidões solicitadas pelo INSS à FUNCEF foram entregues à Previdência Social, em atendimento às exigências da IN 115/2021, que definiu as regras para assinatura deste tipo de convênio com o Instituto. A documentação enviada pela FUNCEF está em análise no INSS. As demais providências necessárias estão também sendo adotadas.

Ciente dos pedidos dos participantes quanto ao retorno da margem consignável anterior ao fim do convênio, a FUNCEF pediu urgência nos trâmites ao Instituto.

Como a lei prevê a possibilidade de o INSS cobrar pela prestação deste serviço, a FUNCEF está em tratativas com a CAIXA para que a patrocinadora arque com custo em contrapartida à manutenção do crédito da folha de pagamento de aposentados e pensionistas no banco.

FUNCEF TEM SUPERAVIT DE R\$ 3,6 BI NO 2T21

O resultado do segundo trimestre/2021 foi inferior ao do primeiro trimestre/2021, mas permanece bastante positivo.

Todos os planos da FUNCEF acumularam superavit de R\$ 3,6 bilhões ao final do segundo trimestre deste ano. A carteira de investimentos alcançou rentabilidade de 11,61% até junho. Ainda é cedo, porém, para comemorar o resultado positivo. Para efeito de uma possível redução do equacionamento, o que conta é o resultado em 31/12/2021.

Os ativos da FUNCEF foram elevados a R\$ 88,2 bi e superaram em quase duas vezes a meta atuarial de 6,26% para o período. O retorno consolidado dos investimentos alcançou R\$ 9,25 bi no período e chegou perto de superar o resultado do ano passado de R\$9,73 bi.

DESCRIÇÃO	REG/REPLAN SALDADO	REG/REPLAN NÃO SALDADO	NOVO PLANO CONSOLIDADO	REB CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
Equilíbrio Técnico Acumulado (2020)	-3.549.152	-397.913	-205.26	12.502	-4.109.589
Superávit/(deficit) no ano	3.198.778	349.043	7.827	1.401	3.557.049
Equilíbrio Técnico Acumulado (2021)	-350.375	-18.870	-197.198	13.903	-552.540
Ajuste de Precificação	3.422.483	376.002	471.911	78.968	-
Equilíbrio Técnico Ajustado	3.072.108	357.133	274.713	92.871	-
Equacionamento Vigente	19.556.389	1.688.780			21.245.169

RENTABILIDADE DOS PLANOS

REG/Replan Saldado e Não Saldado superaram a meta atuarial com folga, com rentabilidades de 14,09% e 12,32%, respectivamente. Tais resultados se deram pela concentração de investimentos em Carteira Ativa II, fundo de ações pelo qual a FUNCEF investe em Vale que foi, novamente, destaque em 2021. O veículo respondeu por 46% do resultado consolidado chegando a R\$ 4,23 bi com rentabilidade acumulada de 49,31%. O Novo Plano e o REB bateram a meta atuarial e suas cotas tiveram valorização de 17,65% e 21,77%, respectivamente, no período de 12 meses concluídos em junho, apesar dos impactos da volatilidade da Bolsa desde o início da pandemia.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

portfólio de ações negociadas a mercado superou a meta atuarial, com retorno de 6,31%, pela primeira vez desde 2019. Outro destaque positivo foi a carteira de renda fixa, onde estão aplicados 54% dos recursos dos participantes. A rentabilidade chegou a 7,09% ao final do 2T21, quase seis vezes o CDI do período (1,28%). Com as altas da taxa Selic desde março e projeções inflacionárias, a FUNCEF adquiriu em torno de R\$ 2 bi em títulos públicos atrelados ao IPCA (NTN-Bs longas) que protegem contra inflação e, ao cenário de 2022, cupons semestrais e risco baixíssimo. Os investimentos imobiliários tiveram desempenho negativo (-1,26%). O retorno da renda de aluguéis ainda sofre os efeitos das medidas restritivas da pandemia. Os fundos imobiliários (FIs) têm variação e a reavaliação de preços por meio de laudo será no final do ano.

CNPC 30

A Fundação atua na possibilidade de aplicar a Resolução CNPC 30, que estende o prazo e conseqüentemente reduz os valores mensais das contribuições extraordinárias, referentes aos equacionamentos. Estuda-se a aplicação de pesquisa junto aos participantes e assistidos, para opinamento sobre sua aplicabilidade.

Os resultados da FUNCEF neste segundo semestre sofrem pressão em alguns pontos que tem preocupado participantes e assistidos. Entre eles, apontamos:

INVEPAR - Este investimento, realizado entre 2009 a 2012, ao longo do tempo tem trazido muitas perdas à FUNCEF. A empresa tem dívidas, e concessões deficitárias. Os problemas já existentes foram agravados em 2020, com a pandemia. Atualmente está em curso uma reestruturação de dívidas complicada e bastante polêmica, e que por estar ainda em andamento corre em sigilo. Estamos atentos ao desenrolar desta questão!

VALE - Nos últimos meses a cotação das ações da Vale tem sofrido quedas. Tendo chegado ao valor de R\$120,00 em maio, a ação da Vale neste mês de setembro tem apresentado cotações próximas a R\$90,00. A FUNCEF vendeu parte da carteira no primeiro semestre, mas nosso investimento na Vale ainda é bastante alto, e as variações afetam os resultados principalmente dos planos Reg Replan Saldado e Não Saldado.

Novamente, vale lembrar: o que conta é o valor do final do exercício. Esse valor é que comporá os balanços da FUNCEF.

NORTE ENERGIA - A crise hídrica que o Brasil atravessa tem reflexos em um de nossos investimentos, a Norte Energia, ou Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que tem operado bem abaixo de sua capacidade, o que certamente afeta seus resultados.

Só após encerrado o exercício teremos uma visão mais clara sobre a performance desses investimentos.



O presidente da FUNCEF, Gilson Santana, afirmou que o compromisso é

“reforçar a estrutura de governança e otimizar os resultados considerando a atuação no melhor interesse dos milhares de participantes e da patrocinadora”.

PROVA DE VIDA: ANIVERSARIANTES DE OUTUBRO TÊM ATÉ DIA 31

Procedimento é realizado no aplicativo da FUNCEF

Os aposentados nascidos em outubro devem fazer a prova de vida no aplicativo da FUNCEF até dia 31. Os pensionistas devem considerar a data de nascimento do titular do plano.

O procedimento é obrigatório a todos os aposentados e pensionistas da FUNCEF, inclusive, àqueles que recebem pelo convênio INSS/CAIXA/FUNCEF.

Se o assistido não fizer a prova de

vida, correrá o risco de ter o benefício suspenso até sua regularização.

O ícone da prova de vida, no app da FUNCEF, está disponível apenas aos convocados do mês.

► COMO FAZER ◀

No aplicativo, clique em prova de vida, iniciar e siga as instruções do vídeo explicativo na plataforma.

O procedimento será feito por biometria facial. Faça uma foto nítida. A

imagem não pode estar embaçada ou tremida. Não use óculos, máscara, chapéu ou boné.

O passo seguinte é fazer uma foto da frente e do verso do documento de

identificação (RG ou CNH) válido. O sistema apenas aceita estes dois documentos. Se usar a carteira de motorista, será preciso retirá-la do plástico protetor. Finalize o processo.



PROVA DE VIDA DO INSS:

Quem recebe o benefício INSS separado do benefício da FUNCEF tem de fazer também a prova de vida do INSS.

Esse procedimento, que estava suspenso desde março de 2020 para contenção da Covid-19, é obrigatório para não ter os benefícios bloqueados.

CONFIRA O NOVO CALENDÁRIO:

COMPETÊNCIA DE VENCIMENTO DA COMPROVAÇÃO DA PROVA DE VIDA

NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020

JANEIRO E FEVEREIRO/2021

MARÇO E ABRIL/2021

MAIO E JUNHO/2021

JULHO E AGOSTO/2021

SETEMBRO E OUTUBRO/2021

NOVEMBRO E DEZEMBRO/2021

JANEIRO E FEVEREIRO/2022

RETOMADA DA ROTINA NOVO MÊS PARA FAZER A PROVA DE VIDA

OUTUBRO/2021

NOVEMBRO/2021

DEZEMBRO/2021

JANEIRO/2022

FEVEREIRO/2022

MARÇO/2022

ABRIL/2022

MAIO/2022

Maria Lúcia Dejavite, Dra Vera Lúcia Morais, Senador Romário, Edgard Bastos e Consultor Parlamentar da Fenacef Lucas de Sá.



Dra Vera Lúcia Morais, Senadora Leila Barros, Maria Lúcia Dejavite, Edgard Bastos, Vania Lacerda.

VITÓRIA: SENADO APROVA PDL 342

Decreto Legislativo foi promulgado no Diário Oficial da União.

Após quase três anos de incansável luta da APEA, FENACEF e entidades parceiras representativas de empregados e aposentados da CAIXA e das demais estatais e empresas públicas federais, o Projeto de Decreto Legislativo 342/2021 finalmente foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal, por unanimidade, na sessão semipresencial de 1º de setembro.

O Decreto Legislativo nº 26/2021 já foi promulgado no Diário Oficial da União do último dia nove suspendendo definitivamente os efeitos da Resolução 23 da Comissão Interministerial de Governança e de Administração das Participações Societárias da União – CGPAR que suspendia a concessão da assistência à saúde por autogestão para futuros aposentados e pensionistas das estatais e empresas públicas federais além de impor paridade no custeio e cobrança de mensalidades por beneficiários, faixa etária e renda.

A presidente da APEA, Maria Lúcia Dejavite, acompanhou e saudou a votação no Congresso Nacional após dias de intensa articulação política junto aos senadores, inclusive, ao relator do projeto, senador Romário Faria, que apresentou voto favorável, pedindo por apoio, acompanhada da diretora Administrativa da Associação, Vânia Lacerda, do presidente da FENACEF, Edgar Lima, e da conselheira da Federação, Vera Lúcia Morais.



Maria Lúcia Dejavite- Presidente da APEA/SP

“

Para **Maria Lúcia**, a aprovação do PDL 342/2021 significa mais uma vitória histórica para centenas de milhares de aposentados e pensionistas da CAIXA, pois assegura a manutenção do direito à assistência à saúde adquirido com toda uma vida de muito trabalho:

“FOI DIFÍCIL, MAS ESTA VITÓRIA EVIDENCIA QUE SEGUIMOS PELO CAMINHO CORRETO E QUE TODO NOSSO TRABALHO VALEU A PENA. AGRADECEMOS AOS SENADORES QUE NOS ATENDERAM E VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PDL 342/2021. TAMBÉM AGRADECEMOS AOS COLEGAS QUE UNIRAM FORÇAS A NÓS E SE MOBILIZARAM. FINALMENTE, VOLTAREMOS A DORMIR SABENDO QUE NOSSA SAÚDE CAIXA ESTÁ ASSEGURADO”.

”

Edgard Bastos, Senador Alvaro Dias,
Dra Vera Lúcia Moraes, Maria Lúcia Dejavite, Vania Lacerda.



Senador Romário.



APEA debatendo ações pela aprovação do PDL 342/2021 com entidades representativas de empregados, aposentados e pensionistas da CAIXA.

O relator do projeto, **senador Romário**, declarou em seu relatório ser a resolução

“INCONSTITUCIONAL AO RESTRINGIR INDEVIDAMENTE O DIREITO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS FEDERAIS À SAÚDE E VIOLAR DIREITOS ADQUIRIDOS DOS TRABALHADORES À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS EM CONTRATO DE TRABALHO ALÉM DE CONTRARIAR A PRÓPRIA LEGISLAÇÃO”.



Dra Vera Lúcia Moraes, Maria Lúcia Dejavite, Senador Romário, Edgard Bastos.

A aprovação do PDL 342/2021, derrubando a Resolução CGPAR 23, foi uma grande vitória, onde os aposentados da Caixa foram os maiores protagonistas. Mas isso não eliminou todas as ameaças ao Saúde Caixa. O formato de custeio continua sendo discutido com a Caixa. A vitória no Congresso refletiu imediatamente no processo de negociação, afastando a proposta de custeio 50 /50, que muito nos prejudicaria, e possibilitando manutenção do princípio 70/30. Isto é, com a Caixa respondendo por 70% dos custos do Saude Caixa e os empregados/assistidos com 30%. O trabalho em mesa de negociação tem se empenhado em garantir os princípios de mutualidade, pacto intergeracional, evitando qualquer fórmula que use a idade, além da renda, como parâmetros para definir mensalidades. Também há a preocupação com a sustentabilidade do plano, as projeções de custeio precisam ser analisadas e cobertas a cada ano, independentemente do formato que o plano tenha. A grande dificuldade a ser transposta agora é o teto de 6,5% da folha, colocado pela Caixa em seu estatuto. É uma limitação que não tem qualquer relação com a CGPAR 23. A negociação atual tem sido no sentido de manter para todos a condição de permanência no plano.

EDGARD BASTOS
PRESIDENTE FENACEF

REVEJA A LONGA, ÁRDUA E VITORIOSA TRAJETÓRIA DE LUTA DA APEA EM DEFESA DO SAÚDE CAIXA

Logo que a minuta da Resolução foi publicada extraoficialmente, em 2017, a APEA encampou uma série de ações de articulação política direta com o Congresso Nacional e o governo federal contra esta

resolução ministerial e em defesa da manutenção do atual modelo de custeio do Saúde Caixa, a fim de garantir o acesso a todos os empregados, aposentados e pensionistas da CAIXA e seus familiares.



2017 - OUTUBRO

APEA realizou palestra com o diretor da ANABB, Fernando Amaral, que contribuiu tecnicamente com a elaboração do PDC.



2017 - NOVEMBRO

A presidente da APEA, Maria Lúcia, defendeu o PDC em audiência pública com a SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, na Câmara Federal. O tema foi amplamente discutido no XLI Simpósio FENACEF, realizado em Touros/RN, e na edição anterior, no Rio de Janeiro, com a participação do diretor da ANABB, Fernando Amaral.

2018 - MAIO

APEA, FENACEF e demais entidades promovem o Dia Nacional de Luta em Defesa do Saúde Caixa com protestos nas redes sociais. A deputada Érika Kokay protocola o PDC 956 na Câmara.



2018 - JUNHO

APEA e FENACEF reuniram centenas de aposentados no manifesto "Todos de Branco Pelo Saúde Caixa", com camisetas e cartazes, pela campanha nacional "Saúde Caixa - Eu Defendo" promovida pelas entidades associativas e sindicais dos empregados e aposentados CAIXA. Os presidentes das duas entidades também marcaram presença no Seminário Nacional em Defesa dos Planos de Saúde de Autogestão, em Brasília/DF, e no 34º CONECEP, em São Paulo/SP, quando se manifestaram sobre o assunto.



2018 - JULHO

APEA promoveu Novo Dia Nacional de Luta em Defesa do Saúde Caixa com dezenas de aposentados frente à filial da Caixa na capital paulista, SRs e agências do interior e litoral do estado.

2019 - AGOSTO

FENACEF ingressou com ação civil coletiva questionando a legalidade e constitucionalidade da Resolução CGPAR 23.

2019 - SETEMBRO

FENACEF e outras entidades representativas de empregados da CAIXA, apresentaram denúncia ao Ministério Público do Trabalho - MPT requerendo instauração de inquérito civil pela Resolução violar o direito à livre negociação coletiva, à legislação setorial, entre outras questões.

2019 - OUTUBRO

APEA e FENACEF promoveram um fórum para debater os impactos da Resolução ao Saúde Caixa com representantes da Direção da CAIXA em São Paulo/SP.



2021 - JULHO

PDC 956/2018, de autoria da deputada Érika Kokay, foi aprovado na Câmara com 365 votos a favor, contra 39 e 1 abstenção em sessão deliberativa remota. Às vésperas, APEA, FENACEF e AEs encaminharam ofícios aos líderes dos partidos apelando pela inclusão do texto na pauta do plenário da Câmara e, aos demais parlamentares, pela sua aprovação. As entidades também lançaram a campanha nacional "#AprovaPDC956" nas redes sociais pedindo apoio aos deputados e adesão aos associados os alertando acerca das irregularidades e prejuízos desta resolução aos milhares de trabalhadores das estatais e empresas públicas federais beneficiários dos planos de saúde.

2021 - AGOSTO

Após o presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco, acatar ao pedido do líder do governo, senador Fernando Bezerra, de adiar a votação do PDL 342/2021 na sessão de 23 de agosto, a presidente da APEA, o presidente da FENACEF e representantes das demais entidades de empregados da CAIXA e estatais e empresas públicas federais voltaram a se reunir com o relator, senador Romário, na tentativa de agendar audiência com o ministro da Economia, Paulo Guedes.



2021 - 1º DE SETEMBRO

Finalmente, PDL 342/2021 é aprovado no Senado Federal por unanimidade vetando definitivamente a CGPAR 23 e mantendo o atual modelo de custeio dos benefícios de assistência à saúde das estatais e empresas públicas federais por autogestão, como o Saúde Caixa.



AÇÕES COLETIVAS EM NOME DA APEA/SP

ANDAMENTO ATUALIZADO
ATÉ 06/07/2021.

01. AÇÃO CIVIL COLETIVA – IR SOBRE EQUACIONAMENTOS, proposta em nome da APEA/SP, em 18/12/2017, referente ao Imposto de Renda incidente sobre as contribuições extraordinárias da FUNCEF – nº 5027559-59.2017.4.03.6100.

- O objeto desta ação visa obter a declaração de isenção de imposto de renda sobre os valores das parcelas de contribuição do equacionamento, bem como, a dedução integral no ajuste anual e a devolução dos valores de IR já recolhidos.
- O Juiz concedeu a tutela antecipada (liminar) e determinou que a FUNCEF e a Caixa sejam oficiados para que passem a depositar em juízo, os valores relativos ao IR sobre as parcelas do equacionamento.
 - Implantado pela FUNCEF os depósitos judiciais a partir de novembro/2020.
 - Aguardando decisão do Juiz.

02. AÇÃO CIVIL COLETIVA – PARIDADE NÃO SALDADOS - proposta em nome da APEA/SP, nº 5009935-05.2018.4.03.6183, distribuída em 02/07/2018, com a finalidade de restabelecer a paridade no equacionamento do REG/REPLAN Não Saldado, bem como, requerer a devolução dos valores pagos a maior pelos participantes e assistidos.

- Em 24/07/2018, redistribuído por sorteio, para a 21ª Vara Cível Federal de São Paulo.
- Sentença improcedente em 19/01/2021.
- Embargos de declaração da Caixa em 26/01/2021 e da parte autora em 29/01/2021.
- Rejeitados os Embargos em 07/04/2021.
- Juntada de Recurso de Apelação, pela parte autora, em 28/04/2021.
- Remetido ao TRF-3 (2ª instância) para julgamento do recurso, em 30/06/2021.
- Distribuído para a 10ª Turma do TRF-3 – Gabinete do Desembargador Federal Baptista Pereira, onde aguarda julgamento.

03. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO CGPAR 23 – proposta em nome da APEA/SP, sob nº 5004128-25.2019.4.03.6100. A ação foi distribuída em 21/03/2019

O objeto desta ação é questionar a legalidade e requerer a suspensão dos efeitos da Resolução nº 23 da CGPAR, que trata de alterações no Saúde-Caixa.

- Em 09/04/2019, o Juiz indeferiu o pedido de tutela antecipada (liminar) para suspender os efeitos da Resolução nº 23 da CGPAR.

- Em 10/09/2019, juntado o parecer do Ministério Público Federal, que foi favorável ao nosso pedido.
- Em 16/01/2020, o Juiz determinou a expedição de Ofício à 41ª Ofício da Procuradoria da República de SP, para fornecer ao juízo cópia da perícia econômica realizada no relatório do MPF. Em 20/01/2020, juntada do documento.
- Em 15/10/2020, juntada de manifesta-

ção da União Federal, comunicando que entrou com Agravo de Instrumento, no TRF-3, contra a decisão do Juiz que indeferiu a inclusão da Caixa Econômica Federal no polo passivo da ação.

- Em 23/10/2020, juntada petição pela parte autora, com outras sentenças favoráveis sobre a matéria.
- No Agravo de Instrumento nº 5028466-93.2020.4.03.0000, o Relator Desembargador Federal Peixoto Junior, em decisão publicada em 19/12/2020, indeferiu o efeito suspensivo ao recurso e determinou a intimação da parte agravada (APEA) a se manifestar.
- Juntada de contrarrazões da APEA em 11/02/2021.
- Aguardando decisão desde 15/03/2021.

04. AÇÃO CIVIL COLETIVA – SAÚDE CAIXA proposta em nome APEA/SP, nº 0000877-20.2020.5.10.0006.

O objeto da ação é especialmente quanto à manutenção da forma de custeio e dos critérios de revisão dos custos do plano Saúde Caixa, bem como, a declaração de ilegalidade da limitação do custeio a 6,5% da folha, com pedido liminar para sustação dos reajustes.

- Ação distribuída em 04/11/2020.
- Em 01/02/2021, O juiz indeferiu o pedido de tutela (liminar).
- Sentença improcedente em 08/04/2021.
- Embargos de Declaração pela parte autora em 22/04/2021.
- Não acolhidos os Embargos em 04/05/2021.
- Recurso Ordinário da parte autora em 14/05/2021.
- Contrarrazões de recurso pela Caixa, em 02/06/2021.
- Remetido ao TRT-10 (2ª instância) em 07/06/2021, para julgamento do recurso. Distribuído à 2ª Turma do TRT-10 – Gabinete da Desembargadora Maria Regina Machado Guimarães.
- Em 21/06/2021, juntada pela parte autora de parecer ministerial do MPT em ACC de Saúde Caixa.

OBSERVAÇÃO: : Nesta ação estão incluídos todos os associados até 03/11/2020.

Para os demais associados, foi realizada Assembleia Extraordinária, que aprovou o ingresso de nova Ação Coletiva. Aguardando o registro da Ata e de documentos, para a distribuição da ação.

05. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – TÁBUA ATUARIAL - proposta em nome da APEA/SP, nº 5023743-64.2020.4.03.6100.

- A ação, que acabou sendo conhecida como “revisional das tábuas FUNCEF”, objetiva compelir a Caixa a aportar recursos em favor da FUNCEF, uma vez que, segundo a tese defendida, o custo para adapta-

ção dos planos REG-REPLAN e REB às premissas atuariais aplicáveis acabou sendo suportado com recursos do próprio fundo de pensão, muito embora fosse da Caixa essa responsabilidade.

- Ação distribuída em 20/11/2020.
- Em 27/05/2021, despacho do Juiz, determinando emenda à inicial, para retificar o valor da causa.
- Em 01/06/2021, petição da parte autora requerendo a reconsideração sobre o valor da causa.

OBSERVAÇÃO: Nesta ação estão incluídos todos os associados até 19/11/2020.

Para os demais associados, foi realizada Assembleia Extraordinária, que aprovou o ingresso de nova Ação Coletiva. Aguardando o registro da Ata e de documentos, para a distribuição da ação.

AÇÕES PLÚRIMAS DO IR SOBRE EQUACIONAMENTOS

Para os que se associaram a partir de 15/12/2017, ingressamos com ações plúrimas requerendo isenção de IR sobre o equacionamento. Temos 61 grupos distribuídos em andamento e cerca de 110 associados aguardando distribuição.

MULHERES PRÉ-78

Para as mulheres que foram admitidas na Caixa até junho de 1979 e que tenham se aposentado proporcionalmente, entre 25 e 28 anos de contribuição.

Objeto da ação é requerer a isonomia em relação ao percentual pago pela FUNCEF aos homens.

Estas ações estão em fase de preparação para ajuizamento, para cerca de 280 mulheres.

AÇÃO JUDICIAL

requerendo anular (ou tornar sem efeito) em razão de sua ilegalidade e inconstitucionalidade item da Ata nº 569 de 11 de maio de 2021 do CD-FUNCEF e item de divulgação da Eleição FUNCEF – Regra Conflito de interesse.

Em fase de preparação.

AÇÃO JUDICIAL

Aprovar a cassação imediata dos mandatos prorrogados, relativamente ao segmento dos eleitos, com o objetivo de manter a paridade nos Conselhos.

Em fase de preparação.

CONHEÇA OS CANAIS DE ATENDIMENTO DO SAÚDE CAIXA

O site do Saúde Caixa pode ser acessado através do link: <http://www.centraisaudECAIXA.com.br>

O **aplicativo do Saúde Caixa** pode ser baixado na loja de aplicativos do seu celular. No aplicativo você tem acesso à carteirinha virtual, redes credenciadas e histórico financeiro.



TELEFONE

O atendimento via telefone do Saúde CAIXA é pelo número: **0800 095 6094** e está disponível 24 horas. Principais serviços:

- Solicitação de ambulância para remoção;
- Verificar situação de autorização e reembolso;
- Solicitar rede credenciada.

WHATSAPP

Para usar este canal, adicione o número **(61) 9186-5878** aos contatos. Ao enviar uma mensagem, o usuário terá como retorno uma mensagem automática com todos os serviços que podem ser tratados neste canal.

Para continuar o atendimento basta selecionar a opção desejada enviando o número correspondente e seguir às instruções.



CHAT (24 HORAS)

Acesse pelo site:

<http://rev.centraisaudECAIXA.com.br/> > **Canais de atendimento > Chat 24 Horas**. Neste canal é possível realizar as seguintes consultas:

- Autorização Prévia e Reembolsos;
- Acesso aos Sistemas, Dados financeiros;
- Informações sobre emissão de cartão de identificação;
- Informações sobre inscrição/renovação/cancelamento de TITULAR ou dependente do Saúde Caixa.

FALE CONOSCO



No site

<http://www.centraisaudECAIXA.com.br/fale-conosco/> é possível registrar sua solicitação, sugestão ou um elogio. Ao final será gerado seu número de protocolo. **Em casos de emergência ou remoção utilizar o 0800 093 6094.**



RECLAME SAÚDE CAIXA

Se você tem uma solicitação **não solucionada no prazo** ou está insatisfeito com a resposta recebida, este canal fica disponível para que seja registrada a sua reclamação. O **RECLAME** fica disponível para acesso no site: <http://troy.centraisaudECAIXA.com.br/reclame/> Ou pelo telefone **0800 095 6094, opção 8.**

- Tenha sempre o protocolo com 20 dígitos em mãos.

LIGUE PARA MIM



Este é um serviço disponível caso o beneficiário tenha tentado contato diretamente com o **0800 095 6094** nas últimas 48 horas, sem sucesso. Ou seja, caso o beneficiário tenha ligado para a Central de Atendimento nos últimos dois dias e não tenha conseguido falar, ou não tenha a sua dúvida resolvida.

COMO FUNCIONA ?

O LIGUE PRA MIM deve ser solicitado através do formulário disponível pelo link <http://rev.centraisaudECAIXA.com.br/ligue-para-mim/>, deve ser indicado um telefone com DDD, horários disponíveis para recebimento da ligação e resumo da solicitação e/ou assunto. A Central de Atendimento realizará o contato em até 72 horas.



AUTOATENDIMENTO DO SAÚDE CAIXA - AUTOSC

- Para acessar o AutoSC entre em autosc.caixa.gov.br usando a matrícula do titular com a letra "C" na frente e sem o dígito. Serviços disponíveis nesse canal de atendimento;
- Emissão e impressão de carteirinha;
- Solicitação e consulta do andamento de autorização e reembolso;
- Cadastro de dependentes;
- Consulta de valores de reembolso;
- Consulta de procedimentos autorizados pelo Saúde Caixa;
- Manuais Normativos.

PORTAL DE SERVIÇOS - FINANCEIRO

Pode ser acessado pelo site:

<https://saude.caixa.gov.br/PortalServicosPRD/Home>.

Nele é possível verificar algumas informações:

- Histórico Financeiro
- Demonstrativos Financeiros
- Demonstrativo de Imposto de Renda
- Rede Credenciada

CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO

Em virtude da pandemia, a APEA manterá suspensas as confraternizações natalinas presenciais e, presenteará os associados com brindes natalinos a serem entregues em suas residências. Esperamos que você goste da surpresa!

Atualize seu endereço e seu telefone!
E-mail: secretaria@apeasp.org.br

ATIVIDADES SEMANAIS

Fique por dentro da nossa programação semanal de atividades de lazer e entretenimento para cuidarmos um pouquinho mais da nossa saúde física, mental e espiritual.

Temos dança, canto, leitura e oração.
Divulgamos o link de acesso horas antes de iniciar pelas nossas redes sociais.

SEGUNDA

15h30 - Aula de Zumba: presencial na nossa Sede a partir de outubro.

18h - Encontro com a Sobeh: Encontro de Oração: um momento de meditação e relaxamento para equilibrarmos nossas emoções.

TERÇA

10h - Projeto Viva melhor: + Autonomia Pra Você: exercícios físicos com a fisioterapeuta Elaina Tessitori para mantermos a saúde do nosso corpo e nossa autonomia nas atividades do dia a dia.

13h - Vôlei na quadra do CECOM (APCEF/SP).

14h - Coral: Quem canta seus males espanta. Então venha espantar os males cantando conosco de volta na Sede da APEA e pela plataforma Zoom.

16h - Aula de Zumba com link no nosso Facebook: segunda aula para manter a energia durante o resto da semana.

QUARTA

10h - Volta às aulas presenciais de Inglês na nossa Sede e pela plataforma Zoom.

13h - Aula de inglês presencial na nossa Sede e pela plataforma Zoom.

14h - Oficina de Crochê Solidário.

15h30 - Aula de Zumba: aulas presenciais na nossa Sede a partir de outubro.

18h - Encontro com a Sobeh: Leitura comentada: mais um momento de reflexão sobre trechos literários para encontrarmos mais equilíbrio em nossa saúde emocional.

QUINTA

10h - Projeto Viva melhor - Dança do Ventre: Passo a passo das coreografias com elementos da fisioterapia sob orientação da nossa fisioterapeuta Eliana Tessitori que também é professora de dança.

13h - Vôlei na quadra do CECOM (APCEF/SP).

14h - Aula de inglês presencial na nossa Sede e pela plataforma Zoom.

16h - Aula de Zumba com link no nosso Facebook.

20h - Aula de inglês a distância (EAD) pelo Instagram e plataforma Zoom.

SEXTA

17h - Projeto 85+ - Ponto de Controle da Equipe Multidisciplinar que acompanha os associados com mais idade.

ACESSE NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FIQUE POR DENTRO DAS NOVIDADES SOBRE A APEA, FUNCEF, SAÚDE CAIXA, CAIXA, RGPS ENTRE OUTROS.



Acesse nosso site:
www.apeasp.org.br



Inscreva-se no nosso
Youtube: Apea Sp



Curta nossa Fanpage:
[@APEASP](https://www.facebook.com/APEASP)



Siga-nos no Twitter:
[@apea__](https://twitter.com/apea__)



Siga-nos no Instagram:
[@apea.sp](https://www.instagram.com/apea.sp)



Adicione-nos no WhatsApp
e nos envie um "olá":
(11) 94108-6960*

*Apenas pelo aplicativo

APEA EM NOTÍCIAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS

Praça da República, 468 - 6º andar - conj. 61, 62 - Tel. PABX: (11) 3150-0900 - CEP 01045-000 - São Paulo/SP

Diretoria Executiva

Presidente: Maria Lúcia Cavalcante Dejavite
Vice-Presidente: Deise Dalmaso Marques
Diretora Administrativa: Vania Telma Lacerda De Souza
Diretora de Benefícios e Sócio/Cultural: Sueli Maekawa Yamamoto
Diretora de Esportes: Satico Cavaçana
Diretor Financeiro: Oswaldo Dias De Oliveira Filho

Conselho Deliberativo

Presidente: Paula Marcia Abate
Vice-Presidente: Júlia Martin Barrialess
Secretário: Sergio De Oliveira Antunes

Claudio Lucio David Muzel
Irene Aparecida De Almeida
Izaura Pereira Da Silva
Maria Heloisa Sampaio Vitale Sandri
Oswaldo Gonçalves
Paulo Saito

Ubirajara Garcia Cavalcanti
Moacir Vendrame Bassan

Conselho Fiscal

Presidente: Claudio Guilherme de Souza Engelmann
Vice-Presidente: Edna Maria Gomes Pires
Secretário: Zita Catharina Navas Kaneko

Representantes Regionais

Araçatuba - Mari Ane Ribeiro Augusto
Bauru - Angela Kakazu
Campinas - Sílvia Ligieri
Piracicaba - Rufino Silva Filho
Pres. Prudente - Sônia A. S. Nobre Cruz
Ribeirão Preto - Fernando A. Fortes Lima
Santos - Paulo Aleixo
São José do Rio Preto - Ana Celeste Bortoluzzo Bernardes
Sorocaba - Neuza Espildora Munhoz Barbosa
Taubaté - Alice Guisard Leal Ferreira

Redação e Pré-edição:

Maria Lúcia Dejavite

Editoração e impressão:

Articulando Comunicação
(11) 2561-6229
www.articulandocomunicacao.com

Projeto gráfico:

Amanda Guimarães, Ane Costa e Mariza Santos

Tiragem:

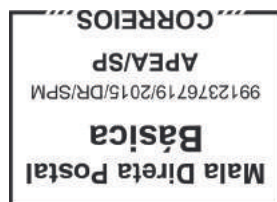
4.700 exemplares

Site: www.apeasp.org.br

www.facebook.com/APEASP

e-mail: jornal@apeasp.org.br

APEA EM NOTÍCIAS



Pode ser aberto pela ECT